



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1114/GR, de 4 de julho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir Comissão responsável pela Análise da Prestação de Contas referente ao Termo de Cooperação TC n.º 01/2015, firmado entre o Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD**
- **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES**
- **GEFERSON SANTOS DE SANTANA**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR